



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado por videoconferência, no dia **29 de maio de 2020**, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara, por unanimidade, aprovou a ata n.º 10/2020, correspondente à reunião do dia 15 de maio de 2020.
2. A Câmara tomou conhecimento da 15.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
3. O elenco camarário tomou conhecimento da 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
4. Por unanimidade, a Câmara aceitou a doação em espécie de 10.000 (dez mil) máscaras de proteção facial, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), efetuada pela firma Barros & Moreira, S.A..
5. Por unanimidade a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência na transação do prédio urbano localizado na Quinta do Rolim – A-dos-Negros, a que corresponde o artigo matricial n.º 307 da Freguesia de A-dos-Negros, por o município não ter o direito legal de a exercer.
6. Foi por unanimidade deliberado não exercer o direito de preferência na transação do prédio urbano localizado na Quinta do Rolim – A-dos-Negros, a que corresponde o artigo matricial n.º 2067 da Freguesia de A-dos-Negros, por o município não ter o direito legal de a exercer.
7. O executivo municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 46/PRES/2020, proferido pelo Presidente da Câmara, que prorrogou a declaração de Situação de Alerta no Território de Óbidos e que determina medidas de caráter excepcional.
8. Por unanimidade foi ratificada a aprovação pelo Presidente da Câmara da minuta do contrato relativo ao empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de €500.000,00.
9. No seguimento da deliberação de 17/04/2020 sobre a intenção de, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, ser caducada a comunicação prévia com prazo em nome de Alanna Abrahamson-Haka, para construção de unidade de alojamento no lote A10 do Empreendimento Turístico da Falesya d'El-Rey, freguesia de Vau, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto, e não tendo a comunicante se pronunciado no período da audiência prévia, por unanimidade, a Câmara deliberou caducar definitivamente a dita comunicação prévia.

Óbidos, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques